

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 121/2024.
De 17 de julho de 2024.

Publicado no Diário |
Oficial Eletrônico [
Nº131/2024 - Data: de 17j
de julho de 2024. !

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 43.720/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Marcos Rodrigues	353.631	SMTER - Sala do Empreendedor	Coordenação/ Assessoria II - Apoio ao Atendimento Presencial da Sala do Empreendedor	16/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.17 15:57:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal